

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
E DOS RECURSOS HUMANOS

**TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 23/02/2012 entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, representada por sua Secretária de Estado, Sra. STELA BEATRIZ FARIAS LOPES, e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Jorge Branco, firmam o presente Termo Aditivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato supra referido, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2013.

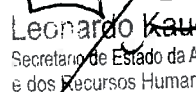
**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do referido instrumento permanecerão inalteradas naquilo em que aqui não colidirem com o acordado.

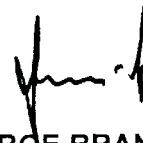
E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2013.

**STELA BEATRIZ LOPES FARIAS**  
Secretária da Administração e  
dos Recursos Humanos

  
Leonardo Kauer Zinn,  
Secretário de Estado da Administração  
e dos Recursos Humanos, Adjunto

Testemunhas:



**JORGE BRANCO**  
Diretor-Presidente da FDRH

1. Sergio Roberto Telles –ID2602571

